Resolução nº 619

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 619

Autor : Mesa Diretora

Ementa: Aprova as Contas Anuais do Exercício de 1980, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 009/82

Data apresentação: 26 / 01 / 82 Data da Leitura: 04 / 03 / 82

Considerado objeto de Deliberação em: 04 / 03 / 82

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	***	***	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç.	26.04.82	sim	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 04 / 05 / 82 Unanimidade _____ Votos Contra _____

Votação Única

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: ___/___/___ Unanimidade _____ Votos Contra _____

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 05 / 05 / 82 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 20 / 05 / 82 Jornal: Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 70 (setenta)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 14 (quatorze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 14

Volta Redonda, 06 de dezembro de 1985

amc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

FOLHAS N.º 01
Rcl

Projeto de RESOLUÇÃO **N.º** 009/82

EMENTA:- APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1980, DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO-IPPU VR.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1980, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, administração do Sr.Antonio de Carvalho Faria.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Acórdão de 1º de setembro de 1981, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 26 de janeiro de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

SILLAS SOARES DE ALMEIDA
Vice-Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

ILSON TEODORO DE SOUZA
Segundo Secretário

Prot.042

Prot. nº
MD/OJS/TLMA.

MOD. 001

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-619 | FL. 01

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO TCT/SS Nº 1039 Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 1981

FOLHAS Nº 02
Rcp

Senhor Presidente,

Nos termos do item II, do art. 61, da Constituição Estadual, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, com o Parecer Prévio emitido por este Tribunal, o processo nº 201.045/81, que trata das Contas Anuais do exercício de 1980, do Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPU-VR, autarquia da Prefeitura desse Município, Senhor ANTONIO DE CARVALHO FARIA.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço.

Conselheiro REYNALDO SANT'ANNA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-619 | FL. 02

EXMO. SR.
VEREADOR WILLIAM DE FREITAS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

EV/lsbc

15.040

FOLHAS Nº 03

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nº DO PROCESSO: 201.045/81
EXERCÍCIO: 1980
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPPU-VR, AUTARQUIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
DIRETOR-PRESIDENTE: ANTONIO DE CARVALHO FARIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que as Contas Anuais do exercício de 1980, do Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPU-VR, autarquia da Prefeitura do Município de Volta Redonda, Senhor ANTONIO DE CARVALHO FARIA, estão representadas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais e por outras peças técnicas;

CONSIDERANDO que as presentes Contas se referem a exercício anterior à vigência da Emenda Constitucional nº 15, de 1981;

CONSIDERANDO o exame procedido pelo Corpo Instrutivo;

CONSIDERANDO que o douto Ministério Público Especial pronunciou-se pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das referidas Contas;

CONSIDERANDO, por fim, o voto do Conselheiro Relator,

R E S O L V E :

Emitir PARECER PRÉVIO favorável à aprovação das Contas Anuais do exercício de 1980, do Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPU-VR, autarquia da Prefeitura do Município de Volta Redonda, Senhor ANTONIO DE CARVALHO FARIA.

SALA DAS SESSÕES, em 1º de setembro de 1981

Conselheiro CARLOS COSTA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro HUMBERTO BRAGA
RELATOR

Procurador-Chefe ÁLVARO AMERICANO
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-619 | FL. 03

15.040

DIM/MAMS.

FOLHAS Nº 4
Lauda

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo do Parecer da Assessoria de Ec. e Finanças.

Em 23 / 4 / 82

Lauda

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Setor de Documentação e Arquivo
R-619 | FL. 04

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

ASSESSORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

FOLHAS Nº 5

Parecer nº 028/82

- Sobre as Contas Anuais do I.P.P.U

Senhor Presidente,

Trata o presente processo ,das Contas Anuais do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano,referente ao exercício de 1980.

A execução orçamentária,teve o seguinte comportamento:

1)- A Receita Arrecadada de Cr$ 12.235.243,72 (Doze Milhoẽs,Duzentos e Trinta e Cinco Mil,Duzentos e Quarenta e Tres Cruzeiros e Setenta e Dois Centavos),foi inferior a Despesa Realizada de Cr$ 12.918.045,60 (Doze Milhoẽs,Novecentos e Dezoito Mil,Quarenta e Cinco Cruzeiros e Sessenta Centavos),gerando um déficit de Cr$ 682.801,88 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil,Oitocentos e Um Cruzeiros e Oitenta e Oito Centavos).

2)- Embora deficitária,a situação patrimonial não é das piores,apresenta um Ativo Real Líquido de Cr$136.291,94 (Cento e Trinta e Seis Mil,Duzentos e Noventa e Um Cruzeiros e Noventa e Quatro Centavos).

Desta forma;considerando,o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando,finalmente,tudo mais que do processo consta e,que não existe denúncia sobre atos ou fatos constante nesses documentos,somos favoráveis a sua aprovação.

É o que nos parece,subcensura de sua superior autoridade.

Volta Redonda,23 de abril de 1982.

Wilian Keller de Rezende Lima
Assessor de Economia e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-619 | FL. 06

FOLHAS N.° 6
Eduardo

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo do Parecer da Comissão de Finanças e Rl. despacho
Em 26 / 4 / 82
Eduardo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-619 | FL. 06

FOLHAS Nº 7
Gouvêa

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 24

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO

ARISTIDES M. DA SILVA — PRESIDENTE/Relator

JOAQUIM DE A. RAMOS — RELATOR Membro

SEBASTIÃO F. RODRIGUES — MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/82 - APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1980 DO INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO URBANO.

RELATÓRIO: Recebemos para estudar e emitir parecer, a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: Considerando o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

Considerando tudo mais que do processo consta e, que não existe denúncia sobre atos ou fatos constante nesses documentos, a Comissão de Finanças, opina pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1982

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
Pres/Relator

JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
Membro

SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-619 | Fl. 07

LIDO

Em 4 / 8 / 1982

Secretário

APROVADO

Em 4 / 8 / 1982

Secretário

FOLHAS Nº 8
Leandro

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº PR009/82

FOLHA DE DESPACHO Nº 00

Em 04 / 03 / 82

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 04 / 03 / 82

de Comissões

053 / 19 82

Presidente

Comissão de Finanças

Recebi para parecer em: .....

PRESIDENTE

Ao Assessor de Economia e Finanças
p/ análise
E, 9/03/82

Sr. Presidente:

Com o parecer.

Volta Redonda, 22/04/82

William Keller de Rezende Lima
Assessor de Economia e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-619 | FL. 08

FOLHAS N.º 9

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo dos fls. 442 e

552/82

Em 07 / 5 / 82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-619 | FL. 09

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

FOLHAS N.º 10
Saeud

Em, 05 de maio de 1982

Ofício nº D-442/82

Assunto: Encaminha Documentos

Exmº.Sr.

Em anexo, estamos encaminhando para conhecimento de V.Exa., cópia da Resolução nº 619, a qual aprova as contas anuais do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda, exercício de 1980, bem como cópia da Ata da Reunião em que foi aprovada o projeto.

Apresentamos, nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

Exmº.Sr.
Reynaldo Gomes Sant'Anna
DD.Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Praça da República, 70 - Centro
RIO DE JANEIRO-RJ

issm/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-619 | FL. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

FOLHAS Nº 11

Em, 05 de maio de 1982

Ofício nº D-452

Assunto: Encaminha Documentos

Ilmº.Sr.

Em anexo, estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 619, a qual aprova as contas anuais do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda, exercício de 1980.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Ilmº.Sr.
Ronaldo Alcedo Reis Alves
MD.Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
NESTA

issm/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-619 | FL. 11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº_____ FOLHA DE DESPACHO Nº_____

LIDO
Em 04 / 03 / 1982
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 04 / 03 / 82
Secretário

As Comissões de LEGISLAÇÃO

Para

Vistos, 05 / 03 / 1982

Presidente

Comissão de Finanças

Recebi para parecer em: 10-3-82

PRESIDENTE

Ao DG
Indica-se na Ordem do Dia, de acordo com o §1º do art. 44 do RI
Em 29.03.82

William de Freitas
Presidente

APROVADO
Em 5 / 5 / 1982
Secretário

Sim - 14

ENCAMINHADO EM 5 / 5 / 82
OFÍCIO D - 442 e 452/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R 619 | Fl. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

R E S O L U Ç Ã O Nº 619

EMENTA: APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1980, DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO-IPPU/VR

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1980, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, administração do Sr.Antonio de Carvalho Faria.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Acordão de 1º de setembro de 1981, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, integra-se em sua totalidade à esta Resolução.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de maio de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 09/82
Autor:Mesa Diretora

issm/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-619 | FL. 13

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

" JORNAL O SUL FLUMINENSE "

DIA 20/05/82

RESOLUÇAO N.º 619

EMENTA: Aprova as contas anuais do exercício de 1980, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano — IPPU|VR

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1980, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, administração do Sr. Antonio de Carvalho Faria.

Parágrafo Único — O Acórdão de 1.º de setembro de 1981, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de maio de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 09|82
Autor: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Publicação
RESOLUÇÃO Nº 619 | FLS 14 14

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/82 PROT. N.º

DATA ENTRADA

26 / 01 / 82

ANEXOS: OFÍCIO Nº 1039/81 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Aprova as contas anuais do exercício de 1980, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano-IPPU-VR

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 04.03.82. Distribuído à comissão de Justiça em 05.03.82, e recebido em 10.03.82. Comunicado inclusão na ordem do dia para próxima reunião em 30.03.82. Comunicado inclusão na ordem do dia,pa-

ra próxima reunião, em 13.04.82. Comunicado inclusão na ordem do dia para próxima reunião, em 29.4.82. Aprovado parecer da Comissão de Finanças na reunião do dia 04.5.82. Aprovado proj. de res. nº 009/82 com 14 votos favoráveis. Recebeu o nº de res. 619. Encaminhado of.D/452/82 ao IPPU/VR e D/442/82 ao Tribunal de Contas. Encaminhado à DDB em 10.5.82